



GOVERNO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE BARREIRINHA

DECRETO Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
APLICAÇÃO DA PROVA DO ENEM
NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como em 03 de fevereiro de 2020, bem como o Ministério da Saúde – MS, através da Portaria Nº 188 - MS, de 03/02/2020, Declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO que a Fundação de Vigilância em Saúde declarou que o Estado do Amazonas vem apresentando elevado e contínuo número de casos de pessoas contaminadas pelo SARS-COVID-19, identificado a partir de setembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o estudo divulgado pela **FIOCRUZ**, em 23 de dezembro de 2020, atestando que **A REINFECCÃO É POSSÍVEL** e pode ser ainda mais grave, especialmente nos casos de primeira infecção branda ou assintomática

CONSIDERANDO, especialmente, que a cidade de Barreirinha não dispõe de leitos de UTI e que não se pode analisar a saúde pública municipal independente da cidade de Manaus, logo, considerando o cenário de grande ocupação das unidades hospitalares da cidade de Manaus/AM, torna-se imperioso tomar as medidas preventivas;

CONSIDERANDO que o quadro epidemiológico, para o COVID-19 no Município de Barreirinha, com base nos boletins diários expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde conjuntamente com a Vigilância em Saúde de Barreirinha atestam aumento de números de casos positivados sendo 17 óbitos em 30 dias, situação nunca experimentada neste município.

CONSIDERANDO que a Vigilância em Saúde de Barreirinha, por meio de Parecer Técnico datado de 18/02/2021, RECOMENDA, por ora, a não realização de quaisquer atividades que promova reunião de número expressivo de pessoas, ou deslocamento de pessoas da ZONA RURAL/ÁREA INDÍGENA com objetivo de inibir os casos de contaminação pelo vírus.



**GOVERNO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE BARREIRINHA**

CONSIDERANDO, que no dia 18/02/2021, o COMITÊ INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID – 19, instituído pelo Decreto Municipal nº 012/2021 – GPMB, com base na exposição de motivos da SEMSA, DVS e UMB, bem como considerando aspectos econômicos, sociais e abastecimento, deliberou, concordou e recomendou o Poder Executivo A SUSPENSÃO DAS PROVAS DO ENEM, agendadas para os dias 23 e 24/02/2021 em todo o território do Município de Barreirinha;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse da coletividade na prevenção e no contágio do Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica SUSPENSA, no âmbito do Município de Barreirinha, toda a qualquer ação que resulte na organização e posterior aplicação da prova do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM**, designada para os dias 23 e 24 de fevereiro (terça e quarta-feira) de 2021.

§1º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o envio de expediente aos órgãos responsáveis pela organização e aplicação das provas do ENEM, para fins de dar ciência da determinação constante deste Decreto e solicitação de posterior reaplicação do exame.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 19 de fevereiro de 2021.


GENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 19 de fevereiro de 2021.


ANILSON BRAZ PANTOJA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento